



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

**Campeonato: Campeonato Paranaense Categorias de Base Sub 15**  
**Jogo Nº B604: FERA DA BASE SPORTS LTDA (FIP) X ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL - ACGF**  
**Data/local: 18/06/23 – Arapoti/PR**

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, vem oferecer **D E N Ú N C I A** em face de:

**OCTÁVIO DE ABREU TEIXEIRA LEITE**, atleta com registro nº 517206, da equipe do FERA DA BASE SPORTS LTDA (FIP), pois, segundo Relato do Árbitro, *“Logo após a expulsão pegou a bola jogou no chão e saiu falando que árbitro ruim, au sair bateu o portão que dá acesso a arquibancada e após estar do lado de fora falou que árbitro fraco, nisso foi contido pelo seu técnico e ficou quieto.”*. Assim, o atleta praticou conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva, consistente em desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, reclamando desrespeitosamente de suas decisões.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 258, §2º, inciso II, do CBJD.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo em desfavor de OCTÁVIO DE ABREU TEIXEIRA LEITE, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condenar o Denunciado nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo e relatório da equipe de arbitragem, consoante artigo 58, CBJD, sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.  
Curitiba/PR, 23 de junho de 2023.

**EDSON LUIZ FACCHI JR.**  
Procurador de Justiça Desportiva